



**Câmara Municipal do Recife**  
Estado de Pernambuco

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2023 - Natália de Menudo - Reconhece o grafitismo e o muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	20/05/2024
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia

**TEXTO DA AÇÃO**

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM REUNIÃO PLENÁRIA NA ORDEM DO DIA REALIZADA EM 20/05/2024.

Recife, 20 de maio de 2024.

**Alana Regina Paulino Pereira**  
Estagiária Legislativo